

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICIPIO DE MOSSORÓ



ORÇAMENTO

— PARA O —

EXERCICIO DE 1942

DECRETO-LEI N.º 18

De 31 de Dezembro de 1941



ATELIER ESCOSSIA — MOSSORÓ

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICIPIO DE MOSSORÓ



ORÇAMENTO

— ≡ PARA O ≡ —

EXERCICIO DE 1942

— — — — —
DECRETO-LEI N.º 18

De 31 de Dezembro de 1941



ATELIER ESCOSSIA — MOSSORÓ

DECRETO-LEI Nº. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**Orça a Receita e fixa a Despesa
para o exercicio financeiro de 1942.**

O Prefeito Municipal de Mossoró, usando de suas atribuições legais, considerando que foram ouvidos os Departamentos Administrativo e das Municipalidades, sanciona o seguinte DECRETO-LEI :

Art. 1º — A **RECEITA** do Municipio de Mossoró, para o exercicio de 1942, é orçada em rs. 708:088\$200 (setecentos e oito contos oitenta e oito mil e duzentos réis), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINARIA			
	<i>Receita Tributaria</i>			
	a) Impostos			
0 11 0	Imposto Territorial	1:000\$000		
0 12 0	Imposto Predial	51:893\$100		
0 17 3	Imposto sobre Industria e Profissões	137:902\$700		
0 18 3	Imposto de Licença	16:295\$000		
0 25 2	Imposto sobre exploração agricola e Industrial	312:316\$400		
	b) Taxas			
1 15 4	Taxa de Assistencia e Seugrança Social	5:201\$000		
1 21 4	Taxa de Expediente	8:701\$000		
1 22 4	Taxas e Custas Juliciarias e Emolumentos	554\$000		
1 23 4	Taxa de Fiscalisação e Ser- viços Diversos	4:389\$000		
1 24 1	Taxa de Limpesa Publica	9:195\$600		
		547:447\$800		547:447\$800
	<i>Receita Patrimonial</i>			
2 01 0	Renda Imobiliaria	12:160\$000		
2 02 0	Renda de Capitais	1:650\$900		
	Total da Receita Patrimonial	13:810\$900		13:810\$900

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA INDUSTRIAL			
3 03 0	Serviços Urbanos	14:535\$000		
3 05 0	Serviços Diversos	7:167\$000		
	Total da Receita Industrial	21:702\$000		21:702\$000
	RECEITA DIVERSAS			
4 11 0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	94:458\$400		
4 12 0	Receita de Cemiterios	585\$000		
	Total das Receitas Diversas	95:043\$400		95:043\$400
	Total da Receita Ordinaria			678:004\$1
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
6 12 0	Cobrança da Divida Ativa		25:128\$700	
6 21 0	Multas	2:405\$500		
6 23 0	Eventuais	2:549\$900		
	Total da Receita Extraordinaria	4:955\$400	25:128\$700	30:084\$100
	TOTAL GERAL	682:958\$5	25:128\$7	708:088\$2

Art. 2º. — A **DESPESA** do Municipio de Mossoró, no exercicio de 1942, é fixada em rs. 708:088\$200 (setecentos e oito contos e oitenta e oito mil e duzentos reis), de acordo com a seguinte discriminação :

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Administração Geral			
	GOVERNO			
8 02 0	<i>Pessoal Fixo</i>	16:800\$000		
		16:800\$000		
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8 04 0	<i>Pessoal Fixo</i>	21:960\$000		
8 04 2	<i>Material Permanente</i>		8:000\$000	
8 04 3	<i>Material de Consumo</i>	14:450\$000		
8 04 4	<i>Despesas Diversas</i>	2:536\$000		
		38:946\$000	8:000\$000	
	SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALISADOS			
8 07 0	<i>Pessoal Fixo</i>	4:800\$000		
		4:800\$000		
		60:546\$000	8:000\$000	68:546\$000

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Exação e Fiscalização Financeira			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8 10 0	<i>Pessoal Fixo</i>	16:200\$0		
		16:200\$0		
	SERVIÇO DE ARRECA-DAÇÃO			
8 11 0	Pessoal fixo	20:000\$0		
		20:000\$0		
	SERVIÇOS DE FISCALISAÇÃO			
8 12 0	Pessoal fixo	17:400\$0		
8 11 1	Pessoal variavel	4:320\$0		
8 28 4	Despesas diversas	2:500\$0		
		24:220\$0		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8 13 0	Pessoal fixo	12:480\$0		
8 13 1	Pessoal variavel	6:300\$0		
8 13 3	Material de consumo	8:400\$0		
		27:180\$0		
	Total Serv. Exa. Fisc. Finan.	87:600\$0		87:600\$0
	Segurança Publica e Assistencia Social			
	ASSISTENCIA SOCIAL			
8 48 4	Despesas diversas	2:000\$0		
	Total dos Serv. Seg. Pub. e Assist. Social	2:000\$0		2:000\$0
	EDUCAÇÃO PUBLICA			
	Ensino primario, secundario e complementar			
8 81 4	Pessoal variavel	7:800\$0		
	Total dos Serv. Educ. Publ.	7:800\$0		7:800\$0
	FOMENTO			
	Fomento de produção vegetal			
8 51 3	Pessoal fixo	10:800\$0		
8 51 0	Material de consumo	6:200\$0		
		17:000\$0		17:000\$0
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	Serviços Urbanos			

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTUÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
8 80 0	Pessoal fixo	4:840\$0		
	Despesas diversas	6:000\$0		
		10:840\$0		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8 81 0	Pessoal variavel	4:440\$0		
	Total dos serv. Industriais	15:280\$0		15:280\$0
	DIVIDA PUBLICA			
	Exercicios Findos			
8 78 4	Despesas diversas	3:000\$0		
	Total dos Serv. Div. Publica	3:000\$0		3:000\$0
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
	Administração Superior			
8 86 0	Pessoal fixo	1:800\$0		
		1:800\$0		
	CONSTRUÇÃO E CONSER- VAÇÃO DOS LOGRADOU- ROS PUBLICOS			
8 81 0	Pessoal fixo	5:360\$0		
8 81 1	Pessoal variavel	9:600\$0		
8 81 3	Material de consumo	18:685\$2		
		33:645\$2		
	CONSTRUÇÃO E CONSER- VAÇÃO DE RODOVIAS			
8 82 4	Despesas diversas	11:000\$0		
		11:000\$0		
	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
8 85 0	Pessoal fixo	9:960\$0		
8 85 1	Pessoal variavel	20:220\$0		
8 85 3	Material de consumo	15:000\$0		
		45:180\$0		
	CONST. E CONS. DOS PROPRIOS PUBLICOS EM GERAL			
8 87 0	Pessoal fixo	5:400\$0		
8 87 4	Despesas diversas	101:000\$0		
		106:400\$0		

COD160	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
8 88 0	<i>Pessoal Fixo</i>	2:400\$0		
8 88 4	Despesas diversas	83:000\$0		
		85:400\$0		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	283:525\$2		283:525\$2
	ENCARGOS DIVERSOS			
8 90 0	<i>Pessoal Inativo</i>	15:036\$0		
8 92 4	Despesas diversas	2:000\$0		
		17:036\$0		
	ENCARGOS TRANSITORIOS			
8 93 0	Pessoal Fixo	3:000\$0		
		3:000\$0		
	PREMIO DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
8 94 4	Despesas diversas	3:000\$0		
		3:000\$0		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8 98 4	Despesas diversas	82:200\$0		
		82:200\$0		
	DIVERSOS			
8 99 0	Pessoal fixo	3:600\$0		
8 99 1	Pessoal variavel	2:160\$0		
8 99 4	Despesas diversas	112:341\$0		
		118:101\$0		
	Total dos Serv. Encar. Diversos	223:337\$0	8:000\$0	223:337\$0
	TOTAL GERAL	700:000\$0	8:000\$0	708:088\$2

Artigo 3º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mossoró, em 29 de Dezembro de 1941

Pe. Luiz Mota

Prefeito

Renato de Araújo Costa

Secretario



TABELAS



Imposto Territorial

O 11 1

Terrenos não edificados, sem muro, e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos calçados a alvenaria irregular, por metro e por ano	10\$000
Terrenos não edificados, sem muro, e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, onde houver melhoramentos municipais, por metro e por ano	1\$000
Terrenos não edificados, sem muro, e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, calçados a alvenaria irregular, por metro linear e por ano	10\$000
Terrenos não edificados, murados e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, onde houver melhoramentos municipais, por metro e por ano	5\$000
Terrenos não edificados, murados e com passeio, em ruas ou logradouros publicos, calçados a alvenaria irregular, por metro linear e por ano	1\$000
Terrenos não edificados, murados e com passeio, em ruas ou logradouros publicos, onde houver melhoramentos municipais, por metro linear e por ano	\$500
Terrenos edificados, sem muro e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, calçados a alvenaria irregular, por metro linear e por ano	10\$000
Terrenos edificados, sem muro e sem passeio, onde houver melhoramentos municipais, por metro linear e por ano	5\$000
Terrenos edificados, murados e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, calçados a alvenaria irregular, por metro e por ano	2\$000
Terrenos edificados, murados e sem passeio, em ruas ou logradouros publicos, onde houver melhoramentos municipais	1\$000

Imposto Predial

O 12 1

Sobre o valor locativo dos predios existentes nesta cidade e que não forem ocupados pelos respectivos proprietarios	10%
Quando o predio fôr ocupado pelo proprietario	5%
Sobre predios que não tenham platibanda, no perimetro urbano, mais	30\$000
Para predio cujo escoamento das aguas pluviais não é feito por canos embutidos na parede, cada cano	15\$000

Imposto sobre Industria e Profissões

0 17 3

Sobre o orçado pelo Estado

70%

Imposto de Licença

0 18 3

Para fixação de cartazes ou reclames em lugares permitidos pela Prefeitura	50\$000
Para distribuir reclames	10\$000
Para inscrições ou placas em estabelecimentos comerciais ou industriais	10\$000
Para colocar placas luminosas em fachadas de estabelecimentos comerciais ou industriais	10\$000
Para colocar placas de medicos, dentistas ou advogados, de cada uma	10\$000
Para placas de medicos, dentistas, advogados, cada uma	10\$000
Para aberturas de inscrições ou placas em fachadas de estab.comerciais ou industriais, de acordo com a lei	10\$000
Para efetuar leilões, de cada dia ou noite	10\$000
Para colocar marquises em estabelecimentos comerciais ou industriais, de acordo com a lei, de cada uma	10\$000
Para marquizes de estabelecimentos comerciais ou industriais, de cada uma	10\$000
Para abertura de reclames em proprios municipais, de acôrdo com a lei, por metro quadrado	5\$000
Para fazer propaganda	25\$000
Para vender artigos carnavalescos	60\$000
Para carrocel, circo ou parque, quando de 1a. classe	100\$000
Para carrocel, circo ou parque, quando de 2a. classe	50\$000
Para armar quiosques grandes, em lugares permitidos pela Prefeitura	240\$000
Para armar quiosques pequenos em lugares permitidos pela Prefeitura	120\$000
Alto falantes, de acôrdo com a lei	3.600\$000
Para cada espetaculo de qualquer natureza em teatro publico ou particular ou em qualquer edificio	10\$000
Cinema sincronizado ou falado	1.000\$000
Cinema de projeção simples (múdo)	100\$000
Para armar barracas ou botequins, quando de 1a. classe, com ou sem jogos	20\$000
Idem, idem, idem, de 2a. classe	10\$000
Idem, idem, idem, de 3a. classe	5\$000
Para armar bot-quins em cinemas, circos, parques, etc., por cada dia ou noite	5\$000

Para estabulos ou vacarias, em lugares permitidos por lei, quando de 1a. classe	50\$000
Idem, idem, idem, quando de 2a. classe	30\$000
Idem, idem, idem, quando de 3a. classe	20\$000
Para talhar carne de gado no Mercado Publico	120\$000
Para talhar carne nos açougues particulares	80\$000
Para talhar carne de suino no Mercado Publico	50\$000
Para talhar carne de caprino ou ovino no Mercado Publico	40\$000
Para vender fressuras no Mercado Publico	50\$000
Para talhar, por trinta dias, carne de gado no Mercado Publico	20\$000
Para talhar, por trinta dias, carne de suino, caprino, ovino e toucinho, no Mercado Publico	10\$000
Para vender peixe, no Mercado Publico	30\$000
Para continuar abertos depois das 22 horas, cafés, bars, cabarés, bilhares e semelhantes, quando de 1a. classe	150\$000
Idem, idem, idem, quando de 2a. classe	100\$000
Idem, idem, idem, quando 3a. classe	60\$000
Para edificar casas, armazens e frentes de muro, etc. na area urbana	20\$000
Idem, idem, idem, na area suburbana	5\$000
Para reedificar as mesmas na area urbana inclusive tapar ou abrir portas	15\$000
Idem, idem, idem, na area suburbana	3\$000
Para assentar portões nas estradas ou servidões publicos	50\$000
De cada canôa, bote ou bateira que transportar passageiros ou mercadorias de um lado para o outro do rio, paga pelo proprietario ou preposto da embarcação	15\$000
Sobre portas abertas de estabelecimentos comerciais de compras e vendas, inclusive escritorios, agências, fabricas, bars, bilhares, hoteis, pensões, etc.	10\$000
Sobre portas abertas de pequenos estabelecimentos como sejam : hodégas, cafés, barbeiros, oficinas, etc.	5\$000
Para condutor de veiculo de qualquer natureza impulsionado a motor	10\$000
Para condutor de veiculo puxado a animal	5\$000
Para casas de jogos de qualquer natureza, permitidos por lei	240\$000
Para auto-ônibus de passageiros	80\$000
Para auto ônibus particulares	30\$000
Para automovel de aluguel	50\$000
Para motocicleta	20\$000
Para caminhão	80\$000
Para bicicleta	10\$000

Para carroça a tração animal

10\$000

Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial

0 25 2

Sobre o rendimento liquido do carnaúbal, quando arrendado ou sobre o valor de sua produção em cêra, quando explorado pelo proprietario, pago o imposto por este ou pelo proprietario, á razão de	5%
Sobre caprinos ou ovinos vivos que tenham nascido no ano anterior	10%
Por quilo de algodão em pluma beneficiado na jurisdicção fiscal do município, pago pelo proprietario do estabelecimento	\$016
De cada quilo de pele de caprino ou lanigero, produzido, prensado ou beneficiado neste município	\$100
De cada quilo de couro de gado bovino, produzido, prensado ou beneficiado neste município	\$100
De cada quilo de animais silvestres, produzido, prensado ou beneficiado neste município	\$100
De cada quilo de cêra de carnaúba produzida, beneficiada ou ensacada neste município	\$100
De cada quilo de sola produzida, beneficiada ou prensada neste município	\$030
De cada quilo de caroço de algodão produzido neste município	\$016
De cada quilo de semente de qualquer especie produzido neste município	\$020
De cada quilo de fibra vegetal produzido, prensado ou beneficiado neste município	\$020
De cada quilo de óleo de caroço de algodão produzido neste município	\$030
De cada quilo de óleo de outras sementes, excetuadas as de oiticica	\$030
De cada quilo de torta de caroço de algodão e de outras sementes	\$010
De cada quilo de generos não especificados	\$005
De cada propriedade de 1a. classe	80\$000
De cada propriedade de 2a. classe	60\$000
De cada propriedade de 3a. classe	40\$000
De cada propriedade de 4a. classe	20\$000
De cada propriedade de 5a. classe	10\$000
De cada milheiro de tijolos obedecendo as dimensões estabelecidas pela Prefeitura	\$500
De cada milheiro de telhas obedecendo as dimensões estabelecidas pela Prefeitura	1\$000
De cada milheiro de tijolo em desacordo com as dimensões estabelecidas pela Prefeitura	10\$000

De cada milheiro de telhas em desacordo com as dimensões estabelecidas pela Prefeitura	10\$000
De cada alqueire de cal	\$400
De cada tonelada de sal produzido nas salinas do município	1\$400
De cada tonelada de gesso cobravel por ocasião da retirada da jazida	2%

Taxa de Assistencia e Segurança Social

1 15 4

Sobre o valor de cada ingresso de cinema, teatro, circo, conferencias publicas, concertos musicais e qualquer espetaculo, bem como sobre outras diversões profanas, quaisquer que seja o modo e o lugar do respectivo pagamento	10%
---	-----

Taxa de Expediente

1 21 4

De cada conhecimento de importancia superior a 10\$, exceto em relação aos impostos de Mercados, feiras e Taxas de Assistencia e Segurança Social	1\$000
---	--------

Taxas e Custas Judicarias e Emolumentos

1 22 4

De cada certidão narrativa	5\$000
De cada certidão verbo ad verbum	10\$000
De cada raza de certidão verbo ad verbum	\$040
De cada certidão para alienação de imoveis	5\$000
De cada termo de contrato	10\$000
De cada termo de fiança	10\$000
De cada termo de compromisso	10\$000
Alvará de arrematação	10\$000
Busca em livros ou papeis, encerrados ou arquivados :	
a) até um ano	2\$000
b) excedendo de um ano, até dez, de cada ano	1\$000
c) excedendo deste limite, de cada ano	\$500

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos

1 23 4

De cada serie de peso até 5 quilos	10\$000
De cada serie de medidas de capacidade até 5 litros	5\$000
De cada medida de capacidade de mais de 5 litros	3\$000
De cada medida de capacidade de menos de 5 litros	1\$000
De cada balança de armazem	10\$000

De cada balança de balcão, para vendas a varejo	5\$000
De cada medida de metro	4\$000
De cada registro de ferro ou sinal de animais vacum, cavalari, muar, caprinos ou ovino	5\$000

Taxa de Limpeza Publica

1 24 1

Para os predios cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel seja de mais de 200\$000, por mês	2\$500
Para os predios cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel seja de 100\$000 a 200\$000 por mês	2\$000
Para os predios cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel seja de 50\$000 a 100\$000, por mês	1\$500
Para os predios cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel seja de mais de 25\$000, a 50\$000 por mês	1\$000
Para os predios cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel seja de 25\$000, por mês	\$500

Renda Imobiliaria

2 01 0

Pelo aluguel mensal de cada um dos compartimentos situados nas entradas laterais do Mercado Publico	80\$000
Pelo aluguel mensal de cada um dos demais compartimentos situados dentro do Mercado Publico	50\$000
Pela transferencia de negocio ou ponto de qualquer um dos compartimentos do Mercado Publico paga pelo adquirente	300\$000

Serviços Urbanos

3 03 0

De cada pena dagua, por mês	15\$000
-----------------------------	---------

Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros

4 11 0

Para vender peixe fresco, sal-presu, sêco, salgado ou assado de cada quilo	\$100
Idem, idem, queijo de qualquer natureza, de cada quilo	\$100
Idem, idem, artefatos de couros, por dia	\$500
Idem, idem, miudezas, tecidos, calçados, louças, vidros, ferragens, etc., de cada artigo, por dia	\$500
Idem, idem, galinhas ou outras quaisquer aves, por dia	\$500
Idem, idem, café, leite, refrescos, sorvetes, etc. por dia	\$200
Idem, idem, quadros ou molduras, imagens, livros folhetes e artigos congeneres, por dia	1\$000

Idem, idem, leite, cada leiteiro, por dia	\$200
Idem, idem, fumo, em cada corda a retalho (exceto para os coletados) por dia	1\$000
Idem, idem, verduras, compreendendo maxixe, tomate, couve, alface, cumento, quiabo, etc., por dia	\$300
Idem, idem, abob ras, batatas, inhames, por dia	\$500
De cada volume de generos alimenticios, por dia	\$400
De cada volume de generos alimenticios vendido a revendedores, antes das 10 horas	2\$000
De cada volume de toucinho, vendido a revendedores	8\$000
De cada volume de toucinho, até 60 quilos	5\$000
De cada volume de frutas, vendido diretamente ao consumidor, peio condutor	\$500
De cada volume de frutas, para ser revendido nas bodégas, ainda que venha de encomenda, pago pelo comprador	1\$000
De cada caminhão, carro ou carroça com frutas vindos para o mercado ou feira, vendidos pelo condutor ou comprador, até 10 horas	4\$000
De cada caminhão, carro ou carroça com frutas para serem revendidas nas bodégas, ainda mesmo que venham de encomenda pago pelo comprador	10\$000
De cada cento de rapaduras, vendido pelo condutor ao consumidor	\$500
De cada caminhão, carro ou carroça com rapaduras, vendido aos revendedores, pago pelo comprador	10\$000
De cada volume ou fração de carne seca do sertão ou de qualquer parte deste municipio (carne de gado ou miunças)	5\$000
De cada deposito de pães e outras massas expostas á venda na área interna do Mercado, por dia	1\$000
Idem, idem, na área externa, idem	\$200
De cada volume de cebolas, alho, etc., por dia	\$300
De cada volume de cana, por dia	\$300
De cada caminhão, carro ou carroça de cana	6\$000
De cada rede de fio de qualquer procedencia, por dia	\$500
De cada banca, vendendo leite e massas, por dia	\$200
De cada volume de goma, por dia	\$500
De cada volume não especificado, até o valor de 5\$000, por dia	\$200
De cada volume não especificado, de valor superior a 5\$000, por dia	\$500
De cada carga ou fração, de melão por dia	\$500
De cada carga ou fração, de melancia, por dia	\$200
De cada carga ou fração de côco verde ou sêco, por dia	2\$000
De cada carga ou fração, de cajú, por dia	\$500
De cada carga ou fração, de mamão, por dia	\$500

De cada carga ou fração, de milho verde por dia	\$500
De cada carga ou fração, de batatas	\$500
De cada carga ou fração, de macacheiras	\$500
De cada carga ou fração, de feijão mulatinho ou fava	1\$000
De cada carga ou fração, de feijão macaça	\$500
De cada carga ou fração, de aboboras	\$500
De cada caminhão, carro ou carroça de aboboras	4\$000
De cada carga ou fração de generos não especificados	\$500
De cada carga de aguardente, vendida por ambulante coletado	10\$000
De cada caminhão, carro ou carroças de melancia	4\$000
De cada caminhão, carro ou carroças com generos alimenticios, frutas e cereais	6\$000
Sobre espaço ocupado dentro da area do Mercado, sem interceptar o transito publico, com cereais, estivas, molhados, fumos, toucinhos, côcos ou outras mercadorias, alem de imposto respectivo, e com autorisação, sobre cada volume, por dia	\$500
Sobre espaço ocupado identro da area do Mercado, sem interceptar o transito publico, com qualquer quantidade de frutas, inclusive batatas, inhames ou outro qualquer genero alimenticio, alem de imposto respectivo, por dia	1\$000
Cada bovino abatido nos Matadouros Publicos e exposto á venda nos Mercados Publicos	12\$000
De cada bovino abatido nos Matadouros Publicos e exposto á venda nos açougues particulares	15\$000
De cada bovino abatido fora dos Matadouros Publicos e exposto á venda dentro das areas urbanas ou suburbanas	20\$000
De cada bovino abatido e exposto á venda nos demais lugares do municipio	12\$000
De cada suino abatido nos Matadouros Publicos e exposto á venda nos Mercados Publicos	5\$000
De cada suino abatido fora dos Matadouros Publicos e exposto á venda dentro das areas urbana e suburbana	7\$000
De cada suino abatido e exposto á venda nos demais lugares do municipio	5\$000
De cada caprino ou ovino abatido e exposto á venda em qualquer parte do municipio	2\$000

Receita de Cemiterios

4 12 0

Terrenos perpetuos para construção de mausoléos, obedecendo á respectiva planta	200\$000
Para construir mausoléos em terrenos perpetuos	15\$000

Para construir catacumbas ou mausoléos, por espaço de 8 anos	30\$000
Para aberturas de tumulos	10\$000
Para aberturas de sepulturas comuns (covas)	5\$000
Para exumações	30\$000
Para reconstruir ou remodelar tumulos ou mausoléos	10\$000
Para abertura de sepulturas comuns aos indigentes	Gratis

MULTAS

6 21 0

(APREENSÕES DE ANIMAIS)

Animais bovinos, de cada um	20\$000
Animais muar, asininos ou cavalari, de cada um	10\$000
Animais caprinos ou ovinos, de cada um	5\$000

Prefeitura Municipal de Mossoró, 29 de Dezembro de 1941

Pe. Luiz Mota
 Prefeito

Renato de Araújo Costa
 Secretario

Demonstração da Receita pela Incidência

Codigo	Designação	Sem Classificação	Sobre propriedade	Sobre Circulação da Riqueza	Sobre atividade dos contribuintes	RESULTANTE DA ATIVIDADE DO ESTADO	à debito	SOBRE o INDIVIDUO	VARIAS INCL- DENCIAS	TOTAL	%
		0	1	2	3	4	5	6	7		
0 11 1	Imposto Territorial		1:000\$0							1:000\$0	
0 12 1	Imposto Predial		51:893\$1							51:893\$1	
0 17 3	Imposto s/ Ind. e Profissões					137:902\$7				137:902\$7	
0 18 3	Imposto de Licença					16:295\$0				16:295\$0	
0 25 2	Impost. s/ Exp. Agr. Indust.									312:316\$4	
	TOTAL DOS IMPOSTOS		<u>52:893\$1</u>	<u>312:316\$4</u>	<u>154:197\$7</u>					<u>519:407\$2</u>	73,35
1 15 4	Taxa de Assist. e Seg. Social					5:201\$0				5:201\$0	
1 21 4	Taxa de Expediente					8:701\$0				8:701\$0	
1 22 4	Taxa e Custas Judiciais e Emolumentos					554\$0				554\$0	
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					4:389\$0				4:389\$0	
1 24 1	Taxa de Limpeza Publica		9:195\$6							9:195\$6	
	TOTAL DAS TAXAS		<u>9:195\$6</u>			<u>18:845\$0</u>				<u>28:040\$6</u>	3,96
2 01 0	Renda Imobiliaria	12:160\$								12:160\$0	
2 02 0	Renda de Capitais	1:650\$9								1:650\$9	
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	<u>13:810\$9</u>								<u>13:810\$9</u>	1,95
3 03 3	Serviços Urbanos	14:535\$0								14:535\$0	
0 05 0	Serviços Diversos	7:167\$0								7:167\$0	
	TOTAL RECEITA INDUSTRIAL	<u>21:702\$0</u>								<u>21:702\$0</u>	3,06
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	94:458\$4								94:458\$4	
4 12 0	Receita de Cemiterio	585\$0								585\$0	
	TOTAL RECEITAS DIVERSAS	<u>95:043\$4</u>								<u>95:043\$4</u>	13,43
6 12 0	Cobrança da Divida Ativa	25:128\$7								25:128\$7	
6 21 0	Multas	2:405\$5								2:405\$5	
6 23 0	Eventuais	2:549\$9								2:549\$9	
	TOTAL DA REC. EXTRAORDINARIA	<u>30:084\$1</u>								<u>30:084\$1</u>	4,25
	TOTAL GERAL	<u>160:640\$4</u>	<u>62:088\$7</u>	<u>312:316\$4</u>	<u>154:197\$7</u>	<u>18:845\$0</u>				<u>708:088\$2</u>	100%
	PERCENTAGENS	22,69	8,77	44,11	21,77	2,66				100%	

Prefeitura Municipal de Mossoró, 31 de Dezembro de 1941

Padre Luiz Mota — Prefeito

Renato de Araújo Costa — Secretario

Demonstração da Despesa pelos seus elementos em cada Serviço

Codigo Geral	Designação da Despesa	Pessoal	Pessoal	Material	Material	Despesas	TOTAL	o/a
		Fixo	Variavel	Permanente	de Consumo	Diversas		
		0	1	2	3	4		
0	<i>Administração Geral</i>							
02	Governo	16:800\$					16:800\$	
04	Administração Superior	21:960\$		8:000\$	14:450\$	2:536\$	46:946\$	
07	Serv. Tecnicos e Especializados	4:800\$					4:800\$	
	TOTAL	<u>43:560\$</u>		<u>8:000\$</u>	<u>14:450\$</u>	<u>2:536\$</u>	<u>68:546\$</u>	9,68
1	<i>Exação e Fiscalização Financeira</i>							
10	Administração Superior	16:200\$					16:200\$	
11	Serviço de Arrecadação	20:000\$					20:000\$	
12	Serviços de Fiscalização	17:400\$	4:320\$			2:500\$	24:220\$	
13	Serviços Diversos	12:480\$	6:300\$			8:4000\$	27:180\$	
	TOTAL	<u>66:080\$</u>	<u>10:620\$</u>			<u>8:4000\$</u>	<u>2:500\$</u>	12,39
2	<i>Seg. Publica e Assíst. Social</i>							
29	Assistencia Social					2:000\$	2:000\$	
	TOTAL					<u>2:000\$</u>	<u>2:000\$</u>	0,29
3	<i>Educação Publica</i>							
33	Ensino Prim., sec e Complement.		7:800\$				7:800\$	
	TOTAL		<u>7:800\$</u>				<u>7:800\$</u>	1,10
4	<i>Fomento</i>							
51	Fomento de Produção Vegetal	10:800\$			6:200\$		17:000\$	
	TOTAL	<u>10:800\$</u>			<u>6:200\$</u>		<u>17:000\$</u>	2,40
5	<i>Serviços Industriais</i>							
63	Serviços Urbanos	3:840\$			1:000\$	6:000\$	10:840\$	
69	Serviços Diversos	4:440\$					4:440\$	
	TOTAL	<u>8:280\$</u>			<u>1:000\$</u>	<u>6:000\$</u>	<u>15:280\$</u>	2,16

(Continuação)

Codigo Geral	Designação da Despesa	Pessoal	Pessoal	Material	Material	Despesas	TOTAL	%
		Fixo	Varicvel	Permanente	de Consumo	Diversas		
		0	1	2	3	4		
6	<i>Divida Publica</i>							
78	Exercicios Findos					3:000\$0	3:000\$0	
	TOTAL					3:000\$0	3:000\$0	0,48
7	<i>Serviços de Utilidade Publica</i>							
80	Administração Superior	1:800\$0					1:800\$0	
81	Construção e Conservação dos Logradouros Publicos	5:360\$0	9:600\$0				33:645\$2	
82	Construção e Conservação de Rodovias				18:685\$2			
85	Serviços de Limpeza Publica					11:100\$0	11:100\$0	
87	Const. e Conserv. dos Proprios Publicos em geral	9:960\$0	20:220\$0		15:000\$0		45:180\$0	
88	Fiscal da Iluminação Publica	5:400\$0				101:000\$0	106:400\$0	
88	Iluminação Publica	2:400\$0					2:400\$0	
	TOTAL	24:920\$0	29:820\$0		33:685\$2	195:100\$0	283:525\$2	40,05
8	<i>Encargos Diversos</i>							
90	Pessoal Inativo	15:036\$0					15:036\$0	
92	Restituições de Impostos e Taxas					2:000\$0	2:000\$0	
93	Encargos Transitorios	3:000\$0					3:000\$0	
94	Premios de Seg. e Ind. Acidentes					3:000\$0	3:000\$0	
98	Subvenções a diversos					78:200\$0	78:200\$0	
98	Cent. Caixa Ap. Pens. Serv. Urb.					4:000\$0	4:000\$0	
99	Diversos	3:600\$0	2:160\$0			112:341\$0	118:101\$0	
	TOTAL	21:636\$0	2:160\$0			199:541\$0	223:337\$0	31,50
	TOTAL GERAL	175:276\$0	50:400\$0	8:000\$0	63:735\$2	410:677\$0	708:088\$2	100%
	PORCENTAGENS	24,73	7,12	1,14	9,01	58,00	100%	

Prefeitura Municipal de Mossoró, 31 de Dezembro de 1941

Padre Luiz Mota — Prefeito

Renato de Araújo Costa — Secretario

Tabelas Explicativas da DESPESA

Codigo	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
TABELA N. 1				
Administração Geral				
Governo				
Pessoal fixo				
8 02 0	Representação do Prefeito	14:400\$0		
8 02 0	Represent. do sub-Prefeito de S. Sebastião	<u>2:400\$0</u>		
		16:800\$0		
Administração Superior				
Pessoal fixo				
8 04 0	Secretario	9:600\$0		
8 04 0	1º. Escriuario da Secret.	4:800\$0		
8 04 0	2º. Escriuario da Secret.	2:400\$0		
8 04 0	Porteiro	2:160\$0		
8 04 0	Datilografo	3:000\$0		
Material Permanente				
8 04 2	Aquisição de moveis e utensilios		8:000\$0	
Material de consumo				
8 04 3	Impressos e material de expediente	14:450\$0		
Despesas diversas				
8 04 4	Correspondencia Postal e telegrafica	1:418\$0		
8 04 4	Assin. do Orgão Oficial	48\$0		
8 04 4	Diario Oficial	70\$0		
8 04 4	Agua e asseio	<u>1:000\$0</u>		
		<u>38:946\$0</u>	<u>8:000\$0</u>	
Serviços tecnicos e especializados				
Pessoal fixo				
8 07 0	Agente de Estatistica	<u>4:800\$0</u>		
		<u>4:800\$0</u>		
	Total da TABELA N. 1	<u>60:546\$0</u>	<u>8:000\$0</u>	68:546\$0

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
--------	-----------------------	---------	-----------------------	-------

TABELA N. 2

Exação e Fiscalização Financeira Administração Superior Pessoal fixo

8 10 0	Tesoureiro	9:000\$0		
8 10 0	1°. Escrit. da Tesouraria	4:800\$0		
8 10 0	2°. Escrit. da Tesouraria	2:400\$0		
				<u>16:200\$0</u>

Serviços de Arrecadação

Pessoal fixo

8 11 0	Percent. arrecadoras	20:000\$0		
				<u>20:000\$0</u>

Serviços de Fiscalização

Pessoal fixo

8 12 0	Inspetor Fiscal	6:000\$0		
8 12 0	Agentes Fiscais	8:400\$0		
8 12 0	Fiscal p/ correições	1:800\$0		
8 12 0	Fisc. do Dist. de S. Sebastião	1:200\$0		
	Pessoal variavel			
8 12 1	Diarista de 1a. classe	2:400\$0		
8 12 1	Diarista de 2a. classe	1:920\$0		
	Despesas diversas			
8 12 4	Desp. com serviço de fiscalização e apr. de animais	2:500\$0		
				<u>24:220\$0</u>

Serviços Diversos

Pessoal fixo

8 13 0	Administrador do Mercado	3:600\$0		
8 13 0	Auxiliar	2:160\$0		
8 13 0	Administ. do Matadouro	3:000\$0		
8 13 0	Magarefe	720\$0		
8 13 0	Serventes	2:400\$0		
8 13 0	Zelador do Mat. de S. Sebastião	600\$0		
	Pessoal variavel			
8 13 1	Pessoal do serv. Matadouro p/ transporte de carne	4:800\$0		
8 13 1	Serventes	1:500\$0		

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Material de consumo				
8 13 3	Para o serviço do Mercado da cidade	3:000\$0		
8 13 3	Para o serviço do Mercado de S. Sebastião	400\$0		
8 13 3	Para o serv. do Matadouro	2:000\$0		
8 13 3	Combustível e reparos do caminhão do Matadouro	3:000\$0		
		<u>27:180\$0</u>		
	Total da TABELA N. 2	<u>67:600\$0</u>		87:600\$0

TABELA N. 3

Segurança Publica e Assistencia Social				
Assistencia Social				
Despesas diversas				
8 29 4	A mendigos	2:000\$0		
	Total da TABELA N. 3	<u>2:000\$0</u>		2:000\$0

TABELA N. 4

Educação Publica				
Ensino Prim., Secund. e Complementar				
Pessoal variavel				
8 33 1	Gratificação a professores	7:800\$0		7:800\$0
	Total da TABELA N. 4	<u>7:800\$0</u>		

TABELA N. 5

Fomento				
Fom. de Produção Vegetal				
Pessoal fixo				
8 51 0	Pessoal contratado	10:800\$0		
Material de Consumo				
8 51 3	Material para o Serv. de Fom. de Produção vegetal	6:200\$0		
	Total da TABELA N. 5	<u>17:000\$0</u>		17:000\$0

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
--------	-----------------------	---------	-----------------------	-------

TABELA N. 6

	Serviços Industriais			
	Serviços Urbanos			
	Pessoal fixo			
8 63 0	Mec. do serviço Dagua	2:400\$0		
8 63 0	Encarregado do Serviço	1:440\$0		
8 63 3	Material p/ o Serv. Dagua	1:000\$0		
	Despesas diversas			
8 63 4	Energia elétrica para o Serviço Dagua	6:000\$0		
		<u>10:840\$0</u>		
	Serviços Diversos			
	Pessoal variavel			
8 69 1	Diretor da Amplificadora	2:400\$0		
8 69 1	Locutor da Amplificadora	2:040\$0		
		<u>4:440\$0</u>		
	Total da TABELA N. 6	<u>15:280\$0</u>		15:280\$0

TABELA N. 7

	Divida Publica			
	Exercicios Findos			
	Despesas diversas			
8 78 4	Desp. de exercicios findos	3:000\$0		
	Total da TABELA N. 7	<u>3:000\$0</u>		3:000\$0

TABELA N. 8

	Serviços de Utilidade Publica			
	Administração Superior			
	Pessoal fixo			
8 80 0	Cordeador p alinhamento	1:800\$0		
		<u>1:800\$0</u>		
	Construção e Conservação dos Logradouros Publicos			
	Pessoal fixo			
8 81 0	Administ. do Cemiterio	2:400\$0		
8 81 0	Coveiro	2:160\$0		
8 81 0	Cemit., material e asseio	800\$0		

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Pessoal variavel			
8 81 1	Jardineiros	9:600\$0		
	Material de Consumo			
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	7:500\$0		
8 81 3	Para conservação de poços e mcinhos	8:185\$2		
8 81 3	Para conservação de proprios municipais	3:000\$0		
		<u>33:645\$2</u>		
	Construção e Conservação de Rodovias			
	Despesas diversas			
8 82 4	Conservação de estradas e pontes	11:100\$0		
		<u>11:100\$0</u>		
	Serviços de Limpeza Publica			
	Pessoal fixo			
8 85 0	Encarregado da Limpeza Publica	3:120\$0		
8 85 0	Motorista	3:000\$0		
8 85 0	Auxiliares	3:840\$0		
	Pessoal variavel			
8 85 1	Operarios do Serviço da Limpeza Publica	20:220\$0		
	Material de consumo			
8 85 3	Material p/ o Serviço de Limpeza Publica	9:000\$0		
8 85 3	Fardamento p/ o pessoal da Limpeza Publica	6:000\$0		
		<u>45:180\$0</u>		
	Construção e Conservação dos Proprios Publicos em geral			
	Pessoal fixo			
8 87 0	Fiscal dos proprios municipais	5:400\$0		
	Despesas diversas			
8 87 4	Obras novas, inclusive estudos das obras de agua e			

Codigo	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	esgotos da cidade e reforma do Mercado	100:000\$0		
8 87 4	Fóros de terrenos	1:000\$0		
		<u>106:400\$0</u>		
	Iluminação Publica			
	Pessoal fixo			
8 88 0	Fiscal da Ilumin. publica	2:400\$0		
	Despesas diversas			
8 88 4	Luz e energia	83:000\$0		
		<u>85:400\$0</u>		
	Total da TABELA N. 8	<u>283:525\$2</u>		283:525\$2

TABELA N. 9

	Encargos Diversos			
	Pessoal Inativo			
	Pessoal fixo			
8 90 0	Aposentados e invalidos	15:036\$0		
	Indenisações, reposições e restituições			
	Despesas diversas			
8 92 4	Restituições de Impostos e Taxas	2:000\$0		
		<u>17:036\$0</u>		
	Encargos Transitorios			
	Pessoal fixo			
8 93 0	Substituições regulament.	3:000\$0		
		<u>3:000\$0</u>		
	Premio de Seguros e Indenisações por Accidentes			
	Despesas diversas			
8 98 4	Accidentes do trabalho	3:000\$0		
		<u>3:000\$0</u>		
	Subvenções, Contribuições e auxilios			
	Despesas diversas			
8 98 4	Subvenções a diversos	78:200\$0		
8 98 4	Contribuição á Caixa de Aposent. e Pensões dos			

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Serviços Urbanos por Concessão	4:000\$0		
		<u>82:200\$0</u>		
	Diversos			
	Pessoal fixo			
8 99 0	Gratificação ao Oficial de Justiça	1:800\$0		
8 99 0	Gratificação ao Porteiro dos Auditorios	1:800\$0		
	Pessoal variavel			
8 99 1	Gratificação ao Mestre da Banda de Musica	2:160\$0		
	Despesas diversas			
8 99 4	Despezas de hospedagem e expediente do Juri	2:200\$0		
8 99 4	Aluguel de casa para o Forum	2:000\$0		
8 99 4	Contribuição de 10% ao Estado s/ Rec. Ordinaria	67:800\$4		
8 99 4	Contribuição de 3% ao Departamento das Municipalidades, sobre a Receita Total	21:242\$6		
8 99 4	Musica p/ Festas Civicas	1:500\$0		
8 99 4	Aluguel de casa para a Banda de Musica	600\$0		
8 99 4	Aluguel de casa p/ o T. G. 42	1:340\$0		
8 99 4	Desapropriações	9:590\$0		
8 99 4	Despezas imprevistas	6:068\$0		
		<u>118:101\$0</u>		
	Total da TABELA N. 9	<u>228:337\$0</u>	8:000\$0	<u>228:337\$0</u>
		<u>700:000\$0</u>	<u>8:000\$0</u>	<u>708:088\$2</u>

Prefeitura Municipal de Mossoró, 31 de Dezembro de 1941

Pe. Luiz Mota
Prefeito

Renato de Araújo Costa
Secretario



Exmo. sr.

Presidente do Instituto Historico
e Geografico do R.G, Morte.

NATAL.